



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2110/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA (MANUTENÇÃO DA CANCHA DA BOCHA, REPARO DE INFILTRAÇÃO DAS PAREDES E PINTURA GERAL DO PRÉDIO E ESQUADRIAS) NA CANCHA DE BOCHA, SITUADA A RUA AIÇAR BADRAN, S/N – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentado pelas empresas:

- **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **MARIAH LIMPEZA E SERVIÇO LTDA;**
- **SOUSA LIMA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

Considerando a **análise da documentação de qualificação técnica** pelo Departamento de Infraestrutura, através da Engenheira Srª Marcela Bezerra de Castro, sendo que **as empresas atenderam ao edital neste quesito.**

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação **julga habilitadas as empresas:**

- **INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **MARIAH LIMPEZA E SERVIÇO LTDA;**
- **SOUSA LIMA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA.**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de **27 de setembro de 2023 às 09h00**, para abertura dos envelopes n.º 02 “Propostas” da Tomada de Preços n.º 021/2023, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 19 de setembro de 2023.

Sérgio Oliveira Porssionatto

Luís Carlos Feliciano

Andressa Borba da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2110/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE REFORMA (MANUTENÇÃO DA CANCHA DA BOCHA, REPARO DE INFILTRAÇÃO DAS PAREDES E PINTURA GERAL DO PRÉDIO E ESQUADRIAS) NA CANCHA DE BOCHA, SITUADA A RUA AIÇAR BADRAN, S/N – CENTRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.

São Joaquim da Barra, 19 de setembro de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito